



Ata - SEI nº 03/2024/NG-AGHU/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

**ATA DE REUNIÃO Nº 03/2024
NÚCLEO DE GESTÃO DO AGHU**

Pauta:

1. Atualização do AGHU para a versão 10.65.21
2. Divulgação do canal para registro de demandas do AGHU
3. Divulgação dos treinamentos continuados do AGHU
4. Divulgação do POP de gestão de perfis de acesso ao AGHU
5. Higienização de acessos ao AGHU

Participantes presentes: Delana Marcia Souza Silva, Viviane Rosa Dias dos Santos, Edward Meirelles De Oliveira, Fernando de Freitas Neves, Giuliano Cesar Silveira, Hélida Rosa Silva, Mariana de Oliveira Duarte, Rejane Maria Dias de Abreu Gonçalves, Gleicon Jonnes Rodrigues, Fernando Eduardo Resende Mattioli, Fernando Oliveira Lopes e Josenilson Gobira dos Santos.

Falta: Diego Nunes Andrade Rodrigues.

Às 10 horas do dia 18 de setembro de 2024, na sala de Reuniões GEP-CONNECTA do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), reuniram-se os membros informados acima, a fim de discutir os assuntos listados na pauta da reunião.

A coordenadora no NG-AGHU, Delana, abriu a reunião cumprimentando os participantes presentes e iniciou apresentando os itens da pauta:

Item nº 1 da pauta - Informou sobre a atualização da versão 10.64.27 para a versão 10.65.21 do AGHU que ocorreu às 16 horas do dia 11/09/2024 e trouxe a implantação dos módulos Faturamento BPA e Inventário, além de incorporar mais de 145 correções. Apresentou os principais impactos, após a atualização, identificados até o momento, sendo alguns deles:

- Após a atualização as prescrições médicas deixaram de ser impressas automaticamente nas farmácias satélites do PS e UTI: Após análise da equipe de sustentação do AGHU, foi identificada a necessidade de ajuste no código-fonte e realização de nova atualização para correção, com duração aproximada de duas horas. Giuliano ressaltou que essa atualização deve ocorrer o mais breve possível já que esse problema tem impactado o trabalho das equipes das farmácias satélites. A versão 10.65.22 estará disponível a partir de segunda-feira, dia 23/09. Os membros do NG-AGHU concordaram que a atualização deve ocorrer já entre terça e quarta-feira (24 ou 25/09). Edward informou que o ideal seria que a atualização ocorresse no período noturno, porém, por necessitar de apoio da equipe local e da equipe de sustentação do AGHU, caso identifiquem algum erro durante os procedimentos de atualização, os membros optaram pelo horário das 16h às 18h. Delana ficou de agendar a atualização com a equipe da Sede e informar os membros no grupo do teams.
- Na nova versão do AGHU o sistema verifica se o CBO do profissional é compatível com o do procedimento, retornando a mensagem: *"O CBO do profissional não é compatível com o CBO do procedimento"* caso não seja. De acordo com a equipe assistencial, nas grades não constam todos os procedimentos necessários. Para isso será necessária revisão e atualização destes procedimentos das especialidades para os atendimentos ambulatoriais. Além disso foi verificado muitos procedimentos cirúrgicos não estão associados a um código SUS, impedindo o agendamento de cirurgias com a seguinte mensagem: *"Procedimento Cirúrgico não possui código SUS associado"*. Os membros do NG-AGHU entendem que esse trabalho de revisão e atualização dos cadastros deve ser realizado por um grupo de trabalho formado entre SEGOV e STCOR (envolvendo a unidade de Contratualização, Regulação e Faturamento) e sugeriram que essa definição seja encaminhada para análise e decisão do Colegiado Executivo.
- Outros problemas ou dificuldades relatadas foram: *"Internal Server Error"* ao tentar gravar um inventário; cálculo incorreto na impressão de prescrição de medicamentos; relatório de Escala Cirúrgica com

espaçamentos grandes, gerando maior consumo de impressão e dificuldade de consulta pela equipe; dificuldades ao informar o CID na solicitação de exames, que passou a ser campo obrigatório; e outros.

- Foi informado que a lentidão para abrir as evoluções médicas de pacientes que residem no hospital permanece mesmo após atualização. A partir dessa informação foi comentado entre os membros na reunião, que alguns médicos não estão registrando no AGHU as evoluções dos pacientes com longo tempo de internação devido a esta lentidão excessiva do sistema, fato grave que será comunicado a chefia do SEGOV para investigação e readequação de fluxo.

Item nº 2 da pauta - Apresentou o novo canal para registro de demandas de correções ou melhorias no AGHU, inserido no Portal de Serviços e solicitou que os membros do NG-AGHU ajudem na divulgação e na conscientização das equipes sobre a importância de registrarem tais demandas.

Item nº 3 da pauta - Reforçou sobre os treinamentos continuados do AGHU (link <https://intranet.ebserh.gov.br/sede/aghu/videos-capacitacoes>) que são divulgados por meio de e-mail institucional e na tela de fundo do sistema AGHU e solicitou apoio dos membros do NG-AGHU no incentivo para participação das equipes, visando a melhoria nos processos e a capacitação contínua.

Item nº 4 da pauta - Comunicou sobre a publicação do POP GESTÃO DE PERFIS DE ACESSO AO AGHU, (https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/procedimentos-e-rotinas-operacionais-padrao/pops/pop-usid-006_gestao_de_perfis_de_acesso_ao_aplicativo_de_gestao_para_hospitais_universitarios.pdf), conforme Processo 23521.015000/2024-14, no qual consta a definição dos responsáveis pelos cadastros de pessoas, grades de consultas, exames e outros, além de procedimentos para solicitação de acesso ao AGHU e sobre a necessidade de comunicação de movimentações ou desligamento de colaboradores, terceirizados, residentes e alunos.

Item nº 5 da pauta - Informou sobre o trabalho de higienização de acessos ao AGHU, atendendo ao processo 23477.009367/2024-73, de acordo com informações extraído do AGIS (<https://agis.ebserh/index.php/login>), no qual foi realizada a inativação e remoção de permissões de mais de 300 usuários do AGHU e ainda a remoção de mais de 100 permissões de acessos a prontuários online de pacientes.

Nada mais havendo a tratar, às 11h05min, Delana agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Gleicon Jonnes Rodrigues, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes.

Delana Márcia Souza Silva
Chefe da USID - Coordenadora do NG-AGHU

Viviane Rosa Dias dos Santos
Chefe UISTI - Vice-coordenadora do NG-AGHU

Edward Meirelles De Oliveira
Representante do Setor de Paciente Crítico

Fernando de Freitas Neves
Representante da Divisão de Gestão do Cuidado

Giuliano Cesar Silveira
Representante da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Hélida Rosa Silva
Representante da Divisão de Enfermagem

Mariana de Oliveira Duarte
Representante da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial

Rejane Maria Dias de Abreu Gonçalves
Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

Gleicon Jonnes Rodrigues
Assistente Administrativo

Fernando Eduardo Resende Mattioli
Chefe do SETISD

Fernando Oliveira Lopes
Analista de Tecnologia da Informação

Josenilson Gobira dos Santos
Analista de Tecnologia da Informação



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helida Rosa Silva, Chefe de Unidade**, em 19/09/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleicon Jonnes Rodrigues, Assistente Administrativo**, em 19/09/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Cesar Silveira, Chefe de Setor**, em 19/09/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rosa Dias dos Santos, Chefe de Unidade**, em 19/09/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilson Gobira dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação**, em 19/09/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 19/09/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Lopes, Analista de Tecnologia da Informação**, em 19/09/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Freitas Neves, Chefe de Divisão**, em 20/09/2024, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Oliveira Duarte, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 20/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Meirelles de Oliveira, Chefe de Setor**, em 23/09/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Maria Dias de Abreu Gonçalves, Chefe de Unidade**, em 23/09/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42536862** e o código CRC **D74AA22D**.

Referência: Processo nº 23521.005878/2023-52 SEI nº 42536862